



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais

Diretoria Geral do Complexo Hospitalar de Urgência

Resposta 3 - FHEMIG/CHU/DGE

Belo Horizonte, 25 de março de 2025.

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS ICISMEP DE 20/03/2025

Em atenção ao Pedido de Esclarecimentos de 18/03/2025 (110074739) oriundo da INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP, inscrita no CNPJ: 17214743000167, no âmbito do Edital FHEMIG/HMAL nº 01/2025, relativo à seleção de Pessoa Jurídica de Direito Público ou de Direito Privado Sem Fins Lucrativos com atuação na saúde para firmar instrumentos jurídicos com vistas a viabilizar a Cessão ou Permissão gratuita de uso de imóvel e a Doação de bens móveis de propriedade da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais (FHEMIG), relativos ao Hospital Maria Amélia Lins (HMAL) situados no Município de Belo Horizonte/MG, esta Comissão Julgadora encaminha em anexo as plantas e relatórios VISA ora solicitadas no documento.

Sobre a instalação elétrica do hospital, considerando o tempo de construção da edificação, existe carência de projetos construtivos atualizados.

Adicionalmente, informa-se que a conclusão das obras em execução no Bloco Cirúrgico está prevista para 1º de abril de 2025.

Diante do exposto, a Comissão Julgadora considera ter atendido a demanda apresentada permanecendo à disposição para eventuais esclarecimentos.

Paulo Sérgio Mendes César
MASP: 6695514,
Presidente da Comissão

Daniela Braighi
MASP: 13157466
Membro da Comissão

Pedro Paulo Albuquerque Polastri
MASP: 7552904
Membro da Comissão



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Sérgio Mendes César, Servidor(a) Público (a)**, em 25/03/2025, às 10:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Paulo Albuquerque Polastri, Servidor(a) Público(a)**, em 25/03/2025, às 11:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Braighi, Gerente**, em 25/03/2025, às 16:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **110067300** e o código CRC **BA4FFE7C**.